



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO ADITIVO

Belo Horizonte, 11 de abril de 2025

### 1º TERMO ADITIVO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Rua dos Timbiras, Nº 1200, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30.140.064, inscrito no CNPJ sob o nº 22.256.879/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, **Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **RÍPERS COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.412.110/0001-87, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 245, Vila Tavoraro, Ribeirão Pires/SP, CEP 09420-400, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. pelo Sr. **Mário Donizete D. Andrea**, conforme atos constitutivos, tendo em vista o que consta no **Processo SEI Nº. 24.13.000000275-4** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Pregão nº 04/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo quantitativo de 1.500 (hum mil e quinhentas) unidades de carimbo, o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser **R\$ 60.377,08 (sessenta mil, trezentos e setenta e sete reais e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

<b>Carimbos - Quantidade inicial: 6.000. Valor Inicial: R\$7,90.</b>			
<b>Momento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>Antes do reajuste</b>	4.534	R\$ 7,90	R\$ 35.818,60
<b>Depois do reajuste</b>	2.966	R\$ 8,28	R\$ 24.558,48
<b>Total de carimbos</b>	7.500	<b>Valor total</b>	<b>R\$ 60.377,08</b>

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

### **SERVIÇOS GRÁFICOS - 6.2.2.1.1.33.90.39.053**

#### **CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belo Horizonte/MG, data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 16/04/2025, às 11:55, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Donizete registrado(a) civilmente como Mario Donizete D´Andrea, Usuário Externo**, em 17/04/2025, às 11:05, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2368376** e o código CRC **DBFD324B**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |  
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG - <https://www.crmmg.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.13.000000275-4 | data de inclusão: 11/04/2025